500000009719

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 111 /18

Institui no município de Ouro Preto o Dia Municipal de Luta Contra o Racismo

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído no município de Ouro Preto o "Dia Municipal de Luta Contra o Racismo" a ser celebrado no dia 21 de maio.

Art. 2º -Fica o poder executivo municipal autorizado a empreender esforços para promover atividades ligadas ao dia municipal contra o preconceito racial.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Ouro Preto é uma cidade em que 70% dos seus habitantes se consideram como afrodescendentes, segundo dados do último Senso. E ao longo da história, desde o século XVIII, o povo africano escravizado foi também responsável por erigir grande parte dos monumentos hoje assumidamente reconhecidos como patrimônio cultural de humanidade. No entanto seus descendentes, maioria na cidade, ainda vivem em grande parte na periferia da cidade e como em todo Brasil, são vítimas de preconceito das mais variadas formas.

No dia 21 de maio de 2018 o responsável pela Casa de Artes Samba Preto, Diego Fernandez, foi vítima de preconceito racial quando ensaiava alunos do seu curso, durante aula de percussão pelas ruas da cidade. A ele foram proferidas palavras de cunho racista. A vítima prontamente providenciou denúncia aos órgãos competentes e através das redes sociais houve grande movimentação e mobilização. Na semana seguinte, a Praça Tiradentes foi palco de um grande ato contra o racismo com a participação de artistas, instituições da cidade, movimentos que lutam pela promoção da igualdade racial, instituições de ensino, etc.

Portanto, propor essa data é agir para que a cidade se una e possa refletir sobre a necessidade de lutar contra o racismo durante todos os dias do ano. Faremos o dia 21 de maio um marco na luta contra o racismo na cidade de Ouro Preto, na cidade de Chico Rei, na cidade de Aleijadinho, na cidade de Jair Inácio, na cidade de Bené da Flauta, na cidade de tantos outros afro descendentes exaltados na história contemporânea.

Sala de Sessões, 5 de Junho de 2018.

Vereador Chiquinho de Assis - PV

Juliano Ferreira - MDB

Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 | Centro | Ouro Preto | Minas Gerais | Brasil | CEP: 35400-000 | Tel.: (31) 3551-1110 / 3551-1466 | Site: www.cmop.mg.gov.br

...UIÇÃO

Aos 5 junho de 2018

Distr... à(s) comissão(ões)

comp...

Do que ... lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

APROVADO em primeira discus...

Por

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018

Presidente

Com 9 votos a favor e com — votos contra

AR. Vanda Leitoa, Geraldo Mendes

AP. Guger, Thiago

APROVADO em segunda discussão

Por

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018

Presidente

Com 12 votos a favor e com — votos contra

AP: Bringa, Regina

APROVADO em Red. Final discussão

Por

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018

Presidente

Com 12 votos a favor e com — votos contra

AP: Bringa, Regina

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE AO PROJETO DE LEI Nº 111/2018

QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: SIMPLES (MAIORIA DOS PRESENTES)

RELATÓRIO:

O Projeto de lei em pauta, que institui no Município de Ouro Preto o Dia Municipal de Luta Contra o Racismo, de autoria dos Vereadores Chiquinho de Assis e Juliano Ferreira, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 5 de junho de 2018 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada, a proposta visa promover a união da cidade, no sentido de buscar a reflexão sobre a necessidade de luta contra o racismo durante todos os dias do ano.

Lembra que Ouro Preto é a cidade de Chico Rei, de Aleijadinho, de Jair Inácio, de Bené da Flauta e de tantos outros afrodescendentes exaltados na história contemporânea.

CONCLUSÃO:

Diante disso, as comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças Públicas, analisando a matéria em pauta, oferecem parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 111/2018, em primeira discussão, sem emendas.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 19 de junho de 2018.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereadora Regina Braga – vice-presidente

Vereador Chiquinho de Assis – relator

Vereador Alysson Pedrosa 'Gugu' - suplente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Juliano Ferreira – presidente

Ver. José Geraldo 'Zé do Binga'- relator

Ver. Marquinho do Esporte – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Alysson Pedrosa 'Gugu' – presidente

Vereador Luciano Barbosa – relator

Vereador Vantuir da Silva - vice-presidente

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 80/18

Institui no município de Ouro Preto o Dia Municipal de Luta contra o Racismo.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI:**

Art. 1º Fica instituído no município de Ouro Preto o **Dia Municipal de Luta contra o Racismo,** a ser celebrado no dia 21 de maio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a empreender esforços para promover atividades ligadas ao dia municipal contra o preconceito racial.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 26 de junho de 2018, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.

Wander Lúcio Albuquerque - Presidente

Juliano Ferreira- Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 28 de junho de 2018

Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei 111 /18

Autoria: Vereadores Chiquinho de Assis e Juliano Ferreira

OURO PRETO
PREFEITURA

PREFEITURA DE OURO PRETO
Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000
(31) 3559-3200 / 3559-3344

LEI Nº 1.103 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Institui no município de Ouro Preto o Dia Municipal de Luta contra o Racismo.

O povo do Município de Ouro Preto, por meio de seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Ouro Preto o **Dia Municipal de Luta contra o Racismo**, a ser celebrado no dia 21 de maio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a empreender esforços para promover atividades ligadas ao dia municipal contra o preconceito racial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 29 de junho de 2018, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art 32, da Lei orgânica Municipal, em
29 / 06 / 2018
Secretaria Municipal de Governo

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 03/07/2018 14:15

Projeto de Lei nº 111/18
Autoria: Vereadores Chiquinho de Assis e Juliano Ferreira